

Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 114/2013

Senhora Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja considerada a possibilidade de instalação de iluminação pública no Bairro do Piratuba, nos arredores do Bar do José Fernandes, em frente à casa do saudoso senhor José Francisco Cardoso (Tati).

Justificativa:

O local encontra-se desprovido de iluminação pública, fato que acarreta inúmeros problemas à população, como a dificuldade de locomoção a noite e a falta de segurança adequada.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 29 de abril de 2013

Vereador Adilson Castanho (PV)